



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PRIMEIRO SEMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2017

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Primeiro Semestre 2017, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

VEREADORA PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Regina Pizzoli da Silva
Período	01/01/2017 a 30/06/2017
RG	2.997.521-2 SSP/MT
CPF	030.373.649-63
Endereço	Avenida Ludovico da Riva Neto
Fone	(66) 98445-9433
e-mail	reginapizoliapc@hotmail.com

CONTADOR

Nome:	Thalita Raquel de Brito
Período	01/01/2017 a 30/06/2017
RG	3.009.725-8 SSP/MT
CPF	013.062.331-86
Endereço	Rua Ouro Branco n.º 522 Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98449.6969
e-mail	talitahraquel@hotmail.com

CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Kátia Regina da Silva
Período	01/01/2017 a 30/06/2017
RG	7.998.883-9 SSP/PR
CPF	033.379.279-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 98406-8629
e-mail	katiareginaapc@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2017 foi aprovado pela LOA o valor de 1.112.000,00 e uma suplementação por excesso de arrecadação no valor de 120.000,00 através da Lei Municipal n.º 1003/2017, deste modo está previsto o repasse de duodécimo no valor de R\$ 1.272.000,00, ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) e o Poder Executivo, tem transferido exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 636.000,00 até o fechamento do 1º semestre de 2017, sendo distribuídos da seguinte forma:

19/01/2017	1 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 01/2017	Ingresso	96.000,00
19/02/2017	2 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 02/2017	Ingresso	96.000,00
17/03/2017	3 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 03/2017	Ingresso	96.000,00
13/04/2017	4 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 04/2017	Ingresso	96.000,00
17/05/2017	5 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 05/2017	Ingresso	96.000,00
23/05/2017	Suplementação Orçamentaria excesso de Arrecadação	Ingresso	50.000,00
14/06/2017	6 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 06/2017	Ingresso	106.000,00

Somas dos Ingressos **636.000,00**

3.1.1. - Gastos Total

O Total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2017 a 30/06/2017, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$ 639.532,51 conforme balanço orçamentário.

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de R\$ 344.295,20 relativamente ao total da receita recebida de R\$ 636.000,00, corresponde 54,13%, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

3.1.3 – Diárias e Adiantamentos

Durante o 1º semestre, foram concedidas diárias e adiantamentos aos servidores no valor total de R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais).

Analizando os processos de diárias, observa-se que os procedimentos estão acompanhados de solicitação de diárias, relatório de viagem bem como comprovante de que realmente houve o deslocamento do beneficiário.

3.2. DESPESAS



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

No Primeiro Semestre do Exercício de 2017 a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 639.532,51, liquidada R\$ 562.645,76 e a pagas R\$ 562.645,76.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Foram retidos os tributos, nos casos em que a Câmara deveria fazê-lo.

3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No Primeiro Semestre do exercício de 2017, houve a realização de 003 processos licitatórios:

Licitação nº:	N.º Modalidade	Objeto:	Empresa:	Valor:
001/2017	CC 001/2017	Contratação de Assessoria Contábil	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	R\$ 59.400,00
002/2017	P.P. 001/2017	Contratação de empresa especializada na locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial e periódico e quando requisitado em caráter emergencial, suporte técnico permanente via web, nos seguintes sistemas informatizados:	Ágili Software P/ Área Publica	R\$ 35.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

		Protocolo; Controle de Estoques; Gerenciamento Patrimonial; Gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Contabilidade Pública; Gerenciamento de Compras e Licitação.		
003/2017	P.P. 002/2017	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2017, nas mídias: televisada, falada e escrita.	• D. F. de Melo ME. • Francisco Pinto dos Santos • Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda.	R\$ 33.525,00

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação pública.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2017

No Primeiro Semestre do exercício de 2017, foram realizados 11 contratos:

N.º	Descrição	Contratado	Valor	Validade
001/2017	Contrato de licenciamento, fornecimento de	Ágili Software P/ Área Publica	R\$ 7.000,00	02 meses



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	licenças de uso, manutenção e suporte técnico em softwares.			
002/2017	Prestação de serviços de Assessoramento de abertura do orçamento/2017, orientações contábeis, e alinhamento das execuções internas aos departamentos de Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos, visando o cumprimento da legislação atinente à Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei de Responsabilidade Fiscal e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, durante o mês de janeiro de 2.017	E.C.T. Pereco e CIA Ltda. ME.	R\$ 5.500,00	01 Mês
003/2017	Prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site oficial e portal transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás.	M. P. de Oliveira Soluções Web.	R\$ 7.200,00	12 Meses
004/2017	Veiculação de matéria em televisão local com abrangência no município de Apiacás, em horário nobre "Jornal Local", veiculando assuntos relevantes das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, com menção dos fatos em sessão ordinária e resumo de fala de 2 minutos à cada	D. F. de Melo ME.	R\$ 2.200,00	02 Meses



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	vereador, bem como, veiculação de campanhas direcionadas à população.			
005/2017	Prestação de Serviços técnicos em assessoramento contábil, visando o cumprimento das normas contábeis, lei da contabilidade pública, lei de responsabilidade fiscal e normas do tribunal de contas de Mato Grosso, durante o período de fevereiro a dezembro de 2.017	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	R\$ 59.400,00	11 Mês
006/2017	Contratação de empresa especializada na locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial e periódico e quando requisitado em caráter emergencial, suporte técnico permanente via web, nos seguintes sistemas informatizados: Protocolo; Controle de Estoques; Gerenciamento Patrimonial; Gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Contabilidade Pública; Gerenciamento de Compras e Licitação.	Ágili Software P/ Área Publica	R\$ 35.000,00	10 Meses



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

007/2017	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2017, nas mídias: televisada, falada e escrita.	D. F. de Melo ME.	R\$ 9.900,00	09 Meses
008/2017	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2017, nas mídias: televisada, falada e escrita.	Francisco Pinto dos Santos	R\$ 5.625,00	09 Meses
009/2017	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2017, nas mídias: televisada, falada e escrita.	Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda.	R\$ 18.000,00	09 Meses
010/2017	Prestação de serviços terceirizados em reparos	E C RAMOS	R\$ 4.500,00	09 MESES



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	e manutenção do sinal de internet, serviços de manutenção da rede de computadores da Câmara de Vereadores, instalações de equipamentos novos (impressoras e computadores) e novos driver sempre que necessário, avaliação permanentemente da realização de backups automáticos dos sistemas informatizados e segurança de rede, durante o exercício de 2017.			
011/2017	Disponibilização da rádio comunitária líder FM, para veiculação ao vivo das sessões ordinárias realizadas na câmara municipal de Apiacás, bem como a criação de espaço ao vivo para atender entrevistas de vereadores, e ainda, um espaço semanal para uso da presidência, onde serão apresentados assuntos relevantes à sociedade Apiacaense, e eventuais respostas à população acerca de ações políticas do legislativo, requeridas para o município, durante o exercício de 2017, direcionada à população de Apiacás, na mídia falada, no raio de abrangência da rádio	Associação Amigos de Apiacás	R\$ 3.748,00	08 Meses



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	comunitária, determinado pela lei 9.612/98 (lei das rádios comunitárias).			
--	---	--	--	--

A execução dos contratos está sendo acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, artigo 67 da Lei 8.666/93.

As prorrogações dos contratos ocorreu em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral, artigo 40, CF;

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassados à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No Primeiro Semestre do exercício de 2017, houve movimentação no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, Aquisições no valor de R\$ 13.425,80 (Treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme aquisições relacionadas abaixo:

Matrícula	Tombamento	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Atualizado	Estado do Bem	Baixa
778	513	CADEIRA MASTER PR GIRATORIA C/ R	503,20	503,20	BEM NOVO	NÃO
779	514	CADEIRA REMAQ FIXA FABONE	99,90	99,90	BEM NOVO	NÃO
780	515	CADEIRA REMAQ FIXA FABONE	99,90	99,90	BEM NOVO	NÃO
781	516	HD EXTERNO	673,00	673,00	BEM NOVO	NÃO
787	522	CADEIRA EXECUTIVA EXTRA 50 MM C BS CE AZ	519,00	519,00	BEM NOVO	NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

786	521	CADEIRA EXECUTIVA EXTRA 50 MM C BS CE AZ	519,00	519,00	BEM NOVO	NÃO
785	520	CADEIRA EXECUTIVA EXTRA 50 MM C BS CE AZ	519,00	519,00	BEM NOVO	NÃO
784	519	CEL SAMSUNG G610MENDS M071 J7 PRIME ROSA	1.499,00	1.499,00	BEM NOVO	NÃO
783	518	MINI RACK P REDE 5U 480M 19 POL PRETO	274,90	274,90	BEM NOVO	NÃO
782	517	PABX 2 LINHAS 8 RAMAIS	629,90	629,90	BEM NOVO	NÃO
788	523	PAINEL MULTIVISAO STYLUS P TV ATE 52 CILEGIO	199,00	199,00	BEM NOVO	NÃO
789	524	TV 32 P LG HD MODO HOTEL 32 LW 300C	1.590,00	1.590,00	BEM NOVO	NÃO
790	525	AR CONDICIONADO CONSUL 1800 BTU SPLIT 220 V	2.100,00	2.100,00	BEM NOVO	NÃO
791	526	AR CONDICIONADO CONSUL 1800 BTU SPLIT 220 V	2.100,00	2.100,00	BEM NOVO	NÃO
792	527	AR CONDICIONADO CONSUL 1800 BTU SPLIT 220 V	2.100,00	2.100,00	BEM NOVO	NÃO

No Primeiro Semestre do exercício de 2017, não houve baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT.

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT.

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanente, orientando a Gestora.

Relatório mensal de Avaliação, no qual é abordada a situação dos procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

3.9. RESTOS A PAGAR

Não houve inscrição de restos a pagar no exercício 2015, e não há restos a pagar inscritos referentes exercícios anteriores.

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/12 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações.

3.11. OUVIDORIA

Com relação à Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova o "Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios".

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014, a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para os servidores, tendo em geral, trabalhado com afinco e dedicação. Apesar de sempre termos cobrado



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

mais pujança e entrega para a melhoria do atendimento ao público interno e externo, bem como a dedicação integral nos afazeres desta Casa de Leis.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico até o final do 1º semestre de 2017 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas na avaliação deste Controle Interno. Não observamos qualquer desvio ou negligência por parte do setor contábil.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade da Presidente Sra. Regina Pizzoli da Silva, da Câmara Municipal de Apiacás.

Apiacás-MT, 11 de Julho de 2017.

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2017